



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à **Ata de Registro de Preços nº 070/2024**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços comuns de engenharia no Complexo Arquitetônico e residências funcionais dos parlamentares do Senado Federal (Item 5).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.157881/2025-78, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.109093/2025-75, o Parecer nº 713/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.180738/2025-80, a aprovação da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.216979/2025-74, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.190970/2025-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010159/2025-42, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 070/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90113/2024**, com base no Capítulo XVI do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 070/2024 fica prorrogada de 4 de dezembro de 2025 a 4 de dezembro de 2026, com renovação das quantidades registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90113/2024, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.



**SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
WANDERLEY SILVA
Data: 01/12/2025 15:59:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WANDERLEY SILVA
DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC